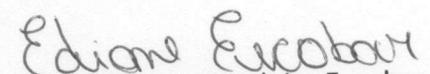


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Irati – SC, criado pela lei número 197/1997, tendo como competência a deliberação, fiscalização e aprovação dos recursos financeiros alocados nas contas referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, após a realização de análises dos relatórios contábeis entre outros documentos comprobatórios, manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício 2018, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2019, conforme parecer 01/2019 do CMAS em anexo.

Irati/SC, 24 de abril de 2019.


Ediane Beatriz Bandeira Escobar

Presidente do CMAS